

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0131/2020-SMS.**

**CONTRATANTE:**

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CONTRATADO:**

**EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, com sede no município de Tianguá, Estado do Ceará, Av. Lair Felix Nunes, nº 204, Bairro: Centro, CEP 62.320-000, E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com, Telefone (88) 3671-2021, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela seu representante legal a **Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1893763-89 SSP-CE e do CPF nº 285.759.933-87, residente no município de Tianguá, Estado do Ceará, domiciliado Rua Francisca Carla, nº S/N, Bairro: Centro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DO OBJETO**

A presente rescisão se refere ao **contrato nº 0131/2020-SMS**. Que tem como finalidade Aquisição de gêneros alimentícios 2 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0131/2020-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pela **Gerente da Célula de Logística**, considerando que o presente contrato foi firmado para atender as necessidades de forma emergencial, e que um novo contrato foi firmado de forma mais abrangente através Dispensa de Licitação nº 021/2020-SMS, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, com serviço de cozinha geral e dietética e transporte para o Hospital Doutor Estevam Ponte e a Clínica Doutor Francisco Alves.

Ainda sobre o contrato a cima citado, foi feito apenas um empenho Nº 30040007 no valor de R\$ 3.005,00 e pago no dia 25/06/2020 quando ainda não havia sido finalizada a contratação acima mencionada

Sobral, 21 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68.

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**  
CPF nº 285.759.933-87

Municipal: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Roberto Clodoaldo Gomes Feitosa, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque: Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Adriana Vieira do Vale; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: José Cavalcante da Ponte, Audísio de Almeida Aguiar. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P073717/2019 - Contribuinte interessado: J Sete Participações S.A, relatora: Ana Paula Pires de Andrade. Processo Nº P073837/2019 - Contribuinte interessado: Francisco de Assis Alves Vasconcelos Me, relatora: Ana Paula Pires de Andrade. Processo Nº P060915/2019 - Contribuinte interessado: Raimundo Inácio Neto, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Sobral/CE, 19 de agosto de 2020. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P123992/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 025/2020 - SME.** O Secretário Municipal da Educação de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.14.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.14.01, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADAS: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.586.856/0001-68; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedoras no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 58.237,77 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.124.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.090 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.193 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52.00. 1.113.0000 .00; 06.03.12.361.0005.2.107 .4.4.90.52.00. 1.113.0000 .00; 06.03.12.366.0007.2.113 .4.4.90.52.00. 1.113.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 21 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Ana Claudia Honorato de Andrade - Representante da empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1281/2020 - SME. PROCESSO SPU Nº P123992/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 025/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação do Município. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.14.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.14.01, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.870,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.124.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.090 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.193 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.193 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.03.12.365.0006.2.100 .4.4.90.52.00. 1.113.0000 .00; 06.03.12.361.0005.2.107 .4.4.90.52.00. 1.113.0000 .00; 06.03.12.366.0007.2.113 .4.4.90.52.00. 1.113.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 21 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1282/2020 - SME. PROCESSO SPU Nº P123992/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 025/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação do Município. CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.586.856/0001-68, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.14.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.14.01, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 41.367,77 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.1.116 .4.4.90.52.00. 1.124.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.1.197 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.090 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.090 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.365.0153.2.102 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.193 .4.4.90.52.00. 1.120.0000 .00; 06.01.12.361.0149.2.193 .4.4.90.52.00. 1.111.0000 .00; 06.03.12.361.0005.2.107 .4.4.90.52.00. 1.113.0000 .00; 06.03.12.366.0007.2.113 .4.4.90.52.00. 1.113.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 21 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Ana Claudia Honorato de Andrade - Representante da empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0131/2020-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, com sede no município de Tianguá, Estado do Ceará, Av. Lair Felix Nunes, nº 204, Bairro: Centro, CEP 62.320-000, E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com, Telefone (88) 3671-2021, inscrita no CNPJ sob nº 35.043.876/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela seu representante legal a Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0131/2020-SMS. Que tem como finalidade Aquisição de gêneros alimentícios 2 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0131/2020-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela Gerente da Célula de Logística, considerando que o presente contrato foi firmado para atender as necessidades de forma emergencial, e que um novo contrato foi firmado de forma mais abrangente através Dispensa de Licitação nº 021/2020-SMS, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, com serviço de cozinha geral e dietética e transporte para o Hospital Doutor Estevam Ponte e a Clínica Doutor Francisco Alves. Ainda sobre o contrato a cima citado, foi feito apenas um empenho Nº 30040007 no valor de R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais) e pago no dia 25/06/2020 quando ainda não havia sido finalizada a contratação acima mencionada. Sobral, 21 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.905.502/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da**